



TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de prestação de serviço, pessoa jurídica, de acordo com as quantidades e especificações constantes no Termo de Referência.

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Qtde.	Valor unitário por cm/col.
01	016.011	Preservação do Patrimônio - Conserto	Serviço	01	

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO - Apresenta o serviço de conserto da bomba hidráulica, tal medida é de extrema necessidade para a renovação do AVCB do Mav.

3. CLASSIFICAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS

Trata-se de serviço comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO - conserto da bomba hidráulica, Data: Abril de 2024, Local: Museu de Antropologia do Vale do Paraíba.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;



5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente a execução do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.2. Efetuar os serviços, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos. Para a realização do serviço de conserto da bomba hidráulica, Data: Abril de 2024, Local: Museu de Antropologia do Vale do Paraíba

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

7.2. Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

7.3. As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome da FUNDAÇÃO CULTURAL DE JACAREHY, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Alexandro de Almeida
Supervisor de Unidade Mav da Fundação
Cultural de Jacarehy - José Maria de Abreu